p/ Comissão Represent.

| 1.ª Votação | Resultado |
|---|---|
| 17 / 01 / 2000 | Aprovado |
| 2.ª Votação | 4x3 |
| / / | |
| 3.ª Votação | Unico |
| / / | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 295, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

de

esso N.º 319/2000 Data: 19 / 01 / 2000

vente: CÂMARA MUNICIPAL

: CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 18 E 19/01/2000, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O MINISTRO DOS TRANSPORTES.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

# A T O Nº 361

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 295 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 295 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de janeiro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 295

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 18 E 19/01/2000, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O MINISTRO DOS TRANSPORTES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Butiá, para viajar a Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2000, para participar de audiência com o Ministro dos Transportes, para tratar de assuntos referentes a Projetos que visam beneficiar a comunidade.

Artigo 2º - Após o retorno, o Prefeito Municipal deverá encaminhar relatório ao Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de janeiro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Aprovado pela Comissão Representativa por 4x3
17/01/2000

OF. GP. Nº 019/2000

Butiá, 17 de janeiro de 2000.

**SENHOR PRESIDENTE:**

O Poder Executivo vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal, solicitar a Vossa Excelência e demais Vereadores, licença para o Prefeito Municipal Ademir Garcia Mendes afastar-se do Município nos dias 18 e 19 de janeiro, próximos, por motivos de viajem a Brasília-DF, a fim de participar de audiência com sua Excelência, o Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, no dia 18 do corrente às 15:30 horas, para tratar de assuntos referentes a projetos que visam beneficiar a nossa comunidade.

Outrossim informamos que a presente solicitação está sendo enviada com urgência, tendo em vista que a confirmação da referida audiência chegou ao conhecimento deste Executivo, somente hoje, às 10:00 horas.

No aguardo de vosso pronto atendimento e agradecendo pela atenção dispensada, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Secretaria: solicito elaboração projeto de Resolução de liberação da Comissão Representativa da Câmara
17/01/2000

**ADEMIR GARCIA MENDES**
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**
**Ver. MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOSA**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**
**BUTIÁ – RS**

Digitalizado com CamScanner

TRANSMISSÃO DE FAX
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO

FAX Nº 028 /GM/MT DATA: 17/01/2000

MENSAGEM PARA: ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal de Butiá/RS
Fax Nº 51 652-1222 Ramal 51

DE: ONOFRE DANTAS DOS SANTOS
Assessor do Ministro dos Transportes

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1 FAX/ORIGEM: (061) 225-0915

---

Informo a Vossa Senhoria que a audiência solicitada com o Ministro dos Transportes Elíseu Lemos Padilha, está confirmada para o próximo dia 18/01/2000, às 15:30 horas, no Gabinete do Ministro.

Atenciosamente,

ONOFRE DANTAS DOS SANTOS
Assessor do Ministro dos Transportes

CASO A TRANSMISSÃO NÃO ESTEJA LEGÍVEL, LIGAR PARA: 311-7005

Digitalizado com CamScanner